



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Ederson Francisco de Souza

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2026
Autoria: Vereador Ederson Francisco de Souza

**Concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à
Senhora Márcia Barbosa.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Márcia Barbosa, por suas ações sociais e comunitárias, pelo trabalho desenvolvido como funcionária pública no município de Pedra Preta.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2026.


Éder da Mecânica
Vereador



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Ederson Francisco de Souza

JUSTIFICATIVA

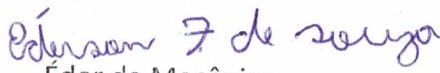
O Vereador subscritor faz uso desta justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº ___, de 2026, que concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Márcia Barbosa.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Pedra Preta, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, que estabelece os critérios e o procedimento para a outorga da referida honraria no âmbito desta Casa Legislativa.

A iniciativa tem por finalidade reconhecer publicamente a trajetória e os relevantes serviços prestados pela homenageada à coletividade pedra-pretense pelo trabalho desenvolvido como funcionária pública municipal há 15 anos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, onde atua na área de apoio do CMEI José Luís Bárbara Filho, destacando-se pelo compromisso, dedicação, responsabilidade e contribuição diária para o bom funcionamento da unidade e para o cuidado com a comunidade escolar contribuindo de forma concreta para o desenvolvimento humano e social do Município.

Diante do exposto, considerando o mérito da homenagem e a adequação do presente Projeto aos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2026.


Éder da Mecânica
Vereador